

**CONTRATO Nº 024/2017 CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA T. P.
MONTENEGRO GRÁFICA – ME, PARA
FORNECIMENTO DE IMPRESSOS
GRÁFICOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017 e, de outro lado, a empresa T. P. MONTENEGRO GRÁFICA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.620.604/0001-33, com endereço na Trav. Pirajá, nº 1187, Bairro do Marco, CEP nº: 66.095-631, Cidade de Belém/PA, Fone: (91) 4006-9898, email: vendas@aquarelagraficaeditora.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **THAMIRES PAMPLONA MONTENEGRO**, brasileira, inscrito no CPF nº 521.929.202-10, carteira de identidade nº 5288102, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato fundamenta-se na adesão à Ata de Registro de Preços nº 090/2016 – UFPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2016, conforme PA-MEM-2017/02234, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decretos nº 3.555/00, nº 3.722/01, nº 5.450/05, nº 5.504/05, nº 7.746/12, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis;

 

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de impressos digitais de grandes formatos, impressão em offset e digital, impressão e processamento de chapas em CTP (compute to plate), serviços de plastificação, corte e vinco, adesivos, verniz UV total e localizado, confecção de faixas, pastas, facas de corte, placas, camisas, banners, bonés, impressão em canetas, colocação de garras e costuras de cadernos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja saldo disponível do orçamento disponibilizado.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso da homologação do novo processo licitatório, o presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, comunicando a outra parte no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Os prazos para entrega do material solicitado, obedecerá aos prazos nos termos discriminados no edital convocatório e constantes da Ata de Registro de Preços nº 090/2016 – UFPA.

CLAUAULA QUINTA - DO VALOR

O presente contrato terá o valor estimado de R\$ R\$ 109.840,00 (cento e nove mil, oitocentos e quarenta reais), referente aos itens discriminados no Termo de Referência e constantes da proposta apresentada pela empresa, os quais seguem abaixo relacionados:

GRUPO 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

49	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel couche 170 gr. brilho ou fosco, policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 10 dias.	4.000	R\$ 0,16	R\$ 640,00
50	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel couche 250 gr. brilho ou fosco policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 10 dias.	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
51	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel couche 300 gr. brilho ou fosco policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 10 dias.	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
55	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 120 gr. policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 10 dias.	4.000	R\$ 0,10	R\$ 400,00
57	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 180 gr. policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 10 dias.	4.000	R\$ 0,18	R\$ 720,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

60	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel aspem perolado 180 gr., policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 10 dias.	4.000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
TOTAL LOTE (Oito mil, quinhentos e sessenta reais)				R\$ 8.560,00

GRUPO 6				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
61	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel couche 90 gr. brilho ou, policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	4.000	R\$ 0,18	R\$ 720,00
63	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel couche 150 gr. brilho ou , policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
64	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel couche 170 gr. brilho ou , policromia, tamanho A-3, conteúdo	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00

Y.P.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.			
65	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel couche 250 gr. brilho ou , policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	4.000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
68	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 75 gr. , policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	4.000	R\$ 0,18	R\$ 720,00
69	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 90 gr. , policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
70	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 120 gr, policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
75	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel aspem perolado 180 gr., policromia, tamanho A-3, conteúdo	4.000	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00

HP. @



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.			
TOTAL LOTE (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)			R\$ 16.450,00

GRUPO 7				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
78	Descrição Complementar: Impressão em papel couche 150 gr. brilho ou fosco, policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
79	Descrição Complementar: Impressão em papel couche 170 gr. brilho ou fosco policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
80	Descrição Complementar: Impressão em papel couche 250 gr. brilho ou fosco, policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	4.000	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
81	Descrição Complementar: Impressão em papel couche até 300 gr. brilho ou fosco policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00

YRP

6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.			
84	Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 90 gr. policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
87	Descrição: Gráfico - Serviço de Impressão - Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 180 gr. policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Prazo de entrega 48h.	4.000	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
TOTAL LOTE (onze mil, quatrocentos e sessenta reais)				R\$ 11.460,00

GRUPO 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
115	Descrição: Gráfico-policromia - Descrição complementar: Serviço de impressão de F 8 (fechado), com capa em papel cartão 250 com plastificação, e miolo com 100 páginas em couche 115, colado PUR. Unidade de fornecimento: Und. Prazo de entrega: 02 dias.	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
116	Descrição: Gráfico-policromia - Descrição complementar: Serviço de impressão de F 8 (fechado), com capa em papel cartão 250 com plastificação, e	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00

HP.

①



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	miolo com 152 páginas em couche 115, colado PUR. Unidade de fornecimento: Und. Prazo de entrega: 02 dias.			
126	Descrição: Gráfico-policromia - Descrição complementar: Serviço de impressão de F 16 (fechado), com capa em papel cartão 250 com plastificação, e miolo com 52 páginas em couche 115, com 2 grampos. Unidade de fornecimento: Und. Prazo de entrega: 02 dias.	3.988	R\$ 5,00	R\$ 19.940,00
129	Descrição: Gráfico-policromia - Descrição complementar: Serviço de impressão de F 16 (fechado), com capa em papel cartão 250 com plastificação, e miolo com 52 páginas em off set 90, com 2 grampos. Unidade de fornecimento: Und. Prazo de entrega: 02 dias.	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
TOTAL LOTE (Cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)				R\$ 59.940,00
GRUPO 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
151	Descrição: Gráfico acabamento - Descrição Complementar: Serviço de colocação de garras ou espiral em agendas ou cadernos, no tamanho A-4. Unidade de fornecimento: Unid. Prazo de entrega: 24hr.	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

156	Descrição: Gráfico acabamento - Descrição complementar: Serviço de verniz U.V localizado, tamanho de até 480 x 330 mm (após o primeiro milheiro, quantidades inferiores aos múltiplos de 1.000 considerar o milhar seguinte). Unidade de fornecimento: Milheiro Até 01 milheiro/dia prazo de entrega 24:00h.	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
158	Descrição: Gráfico acabamento - Descrição complementar: Serviço de plastificação brilho, tamanho 480 x 330 mm (após o primeiro milheiro, quantidades inferiores aos múltiplos de 1.000 considerar o milhar seguinte). Unidade de fornecimento: Milheiro Até 01 milheiro/dia prazo de entrega 24:00h.	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
161	Descrição: Gráfico acabamento - Descrição complementar: Serviço de plastificação fosca, tamanho 480 x 330 mm (após o primeiro milheiro, quantidades inferiores aos múltiplos de 1.000 considerar o milhar seguinte). Unidade de fornecimento: Milheiro. Milheiro Até 01 milheiro/dia. Prazo de entrega 24:00h.	16	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00
162	Descrição: Gráfico acabamento - Descrição complementar: Serviço de confecção de faca para corte e vinco, F 4. Unidade de fornecimento: Unid. Prazo de entrega: 24 hr.	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
TOTAL LOTE (Treze mil, quatrocentos e trinta reais)				R\$ 13.430,00

TOTAL GERAL (Cento e nove mil, oitocentos e quarenta reais)	RS 109.840,00
--	--------------------------------

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como Programa de Trabalho **02.128.1418.8168**, Natureza de Despesa **339039**, Fonte de Recurso **0118**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento de acordo com a nota fiscal, a CONTRATADA através de crédito em conta corrente no **Banco do Brasil, Agência nº 1686-1, Conta Corrente nº 128199-2**, mantida pela mesma, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Nota de Empenho, com o respectivo ateste pelo fiscal do Contrato, em correspondência ao objeto executado.

PARÁGRAFO UNICO – Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhistas.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Obrigações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

- a. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- b. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens solicitados;
- c. Encaminhar a nota de empenho para a empresa;

g. A Contratada deverá agendar a data e o horário da entrega com Fiscal do Contrato, pelos telefones (91) 3205-3204/3203;

h. Cumprir fielmente os planos da metodologia de execução e fornecer os equipamentos e acessórios segundo os parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações do fabricante;

i. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento deste termo, respondendo por quaisquer danos causados aos equipamentos desde o transporte do mesmo até sua entrega final no local acima indicado;

j. Substituir imediatamente o material impresso quando o erro for detectado;

k. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao TJPA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações oriundas da contratação;

l. Fornecer os dados da rede credenciada de assistência técnica em Belém-PA informando o nome da empresa, endereço e telefone.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global determinado na Cláusula Quinta deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da assinatura deste contrato para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia será liberada após o término deste Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

 

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

Pelo atraso na entrega do objeto, pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, pelo não atendimento às especificações contidas no termo de referência (Anexo I), e descumprimento de qualquer obrigação prevista no edital e nos seus anexos, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, além das previstas no caput desta cláusula, garantida a ampla e prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa, nos termos descritos no **parágrafo primeiro**;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A multa é a sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA pelo atraso injustificado na entrega do objeto e será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a e b deste parágrafo;
- d) até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do objeto, ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente; sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a, b e c deste parágrafo.

YHP.

Q

- e) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do edital, do termo de referência ou deste contrato, exceto prazo de execução e de entrega e casos previstos nas alíneas anteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A multa será formalizada por termo de aplicação de penalidade e será executada após regular processo administrativo, garantida à CONTRATADA o direito de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação, nos termos dos §§2º e 3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, na seguinte ordem:

- a) mediante desconto no valor das parcelas devidas à CONTRATADA; e
- b) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se preferir, poderá a CONTRATADA efetuar o pagamento ou autorizar expressamente o desconto do valor da multa aplicada dos pagamentos pendentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO QUARTO – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ou no primeiro dia útil seguinte.

PARÁGRAFO QUINTO – Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado o atraso não superior a 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATANTE poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.

- a) Para fins de aplicação deste item, será considerado irrisório valor igual ou inferior a 2% (dois por cento) do previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

Handwritten signature

Handwritten signature

d. O TJPA deverá acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço por meio de um representante de seu quadro, especialmente designado para tanto;

e. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela empresa, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

f. Notificar, por escrito, a Contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução da Ata de Registro de Preços, aplicado, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

g. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de forma previsto neste Termo de Referência.

9.2 – Obrigações da CONTRATADA:

a. Fornecer os bens conforme especificação, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;

b. Arcar com qualquer prejuízo causado à administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos bens feita por transportadoras;

c. Comunicar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

d. Manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;

e. Acatar as exigências do Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendimento e econômica;

f. Os produtos deverão ser entregues acondicionados de forma a preservar o seu perfeito estado físico, facilitando o seu transporte e depósito;

THP e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- b) Nos casos de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente.
- c) Para determinar a reincidência no descumprimento do ajuste, serão considerados os antecedentes da CONTRATADA nos últimos doze meses, contados a partir da primeira ocorrência, ainda que sobrestada, não importando se decorrente de fato gerador distinto.
- d) Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, o contrato poderá ser rescindido, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que deverá ser penalizado na forma da alínea *b* do **parágrafo primeiro**.

PARÁGRAFO OITAVO – A sanção pecuniária prevista na alínea *e* do **parágrafo primeiro** não se aplica nas hipóteses de rescisão que não ensejam penalidades.

PARÁGRAFO NONO – A sanção de impedimento prevista no *caput* será aplicada de acordo com os prazos a seguir:

- a) por até 01 (um) ano, quando a licitante vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato (*caput, alínea a*); deixar de entregar a documentação exigida para o certame (*caput, alínea b*); ou não mantiver sua proposta, injustificadamente (*caput, alínea e*);
- b) de 01 (um) a 02 (dois) anos, quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução e entrega do objeto deste contrato, devendo ser considerados os prejuízos causados à Administração (*caput, alínea d*);

Handwritten initials: HJP

Handwritten mark: P

- c) de até 02 (dois) anos, quando a CONTRATADA falhar na entrega do objeto deste contrato (*caput, alínea f*);
- d) de até 05 (cinco) anos, quando a CONTRATADA apresentar documento falso (*caput, alínea c*); fraudar na execução do objeto deste contrato (*caput, alínea f*); comportar-se de modo inidôneo (*caput, alínea g*); ou cometer fraude fiscal (*caput, alínea h*).

PARÁGRAFO DÉCIMO – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção de impedimento aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A declaração de inidoneidade, sua extinção e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Assegurado o direito à ampla e prévia defesa e ao contraditório, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e obrigatoriamente registrada no SICAF devendo constar:

- a) a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
- b) o prazo do impedimento para licitar e contratar ou da declaração de inidoneidade;
- c) o fundamento legal da sanção aplicada;
- d) o nome ou a razão social da empresa punida, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF/CNPJ).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As sanções serão aplicadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à vista dos motivos informados na instrução processual.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – É facultado à CONTRATADA interpor recurso contra a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento (suspensão temporária) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Da declaração de inidoneidade aplicada caberá pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a penalidade, que deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Atuará na fiscalização da Ata de Registro de Preços a servidora Nadime Sassim Dahás, Cargo: Coordenadora de Cerimonial, matrícula: 139416 e tendo como seu substituto, o servidor Klaus Rhossard Seabra Guimarães, cargo: Assessor Administrativo, matrícula: 112267.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o Contratante providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo, do presente Termo de Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 09 de maio de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

THAMIRES PANPLONA MONTENEGRO
Representante legal da Empresa T. P. MONTENEGRO GRAFICA - ME

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68

CPF: 836 702592-34



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

HP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Belém/Pará/2017
Belém, 19 de janeiro de 2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

a. Registro de preço para eventual fornecimento de impressos gráficos diversos, conforme especificações detalhadas neste termo de referência, para atender às necessidades do TJPA.

2. Justificativa

a. A Coordenadoria de Cerimonial trabalha diretamente ligado ao Gabinete da Presidência, bem como, apoia e presta serviços às diversas instâncias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em suas atividades específicas, produzindo e confeccionando peças e promovendo eventos inerentes às respectivas competências. Para tanto necessita, para melhor atendê-la, de impressos gráficos de boa qualidade, uma vez que a maioria se destina ao público externo e autoridades, regionais e nacionais. Por esse Departamento, são realizados vários serviços (impressos como: cartões de aniversariantes, certificados, folders, informativos, revistas, cartazes, envelopes personalizados, etc.), eventos (posses, seminários, congressos, reuniões, etc.) e demais solicitações da Direção. Faz-se necessário, assim, no decorrer de 12 meses, a confecção de vários modelos de impressos, conforme tabela de materiais gráficos distribuído em lotes, em anexo.

b. Considerando as singularidades dos materiais contidos em cada lote, que não possuem oferta no mercado varejista, o material, objeto deste Termo, foi dividido em lotes, visto que são confeccionados exclusivamente para utilização área fim do TJPA, nas instâncias primária e secundária e para aproveitar as peculiaridades do mercado, permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando à economicidade e praticidade nas aquisições e ampliação da competitividade.

c. Também optou-se pelo agrupamento dos itens em lotes, separando-os pela natureza do produto, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, bem como a formalização e gerenciamento dos contratos, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação, sem prejuízo à competitividade, como exige a lei.

3. Especificações dos serviços a serem executados

a. Estimaram-se os materiais gráficos que seriam necessários no decorrer de doze meses.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Assim sendo, pelo próprio perfil e dinâmica das atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria, são necessários diversos tipos e modelos, inclusive alguns com aplicação de UV (inclusive o localizado), levantados conforme tabela de material gráfico, anexa, ao memorando, cujos modelos foram entregues à Divisão de Serviços Gerais.

4. Prazo de entrega e local

a. Pela própria natureza e dinâmica das atividades e o produto esperado, deverá a empresa possuir parque gráfico situado na Região Metropolitana de Belém e ter em seu quadro profissional habilitado a desenvolver os layouts sob a orientação deste Departamento; que se disponha a vir ao Tribunal receber essas informações pessoalmente, sendo necessário em algumas ocasiões apresentar até 3 opções para a aprovação.

b. Endereço de entrega: Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza - CEP: 66613-710 - Belém – PA.

4.1. Prazo de entrega do layout

a. Os modelos deverão ser entregues com três dias úteis para apreciação e aprovação, inclusive do tipo e da cor do papel. Sendo observado que a contratada fique ciente que, caso não seja do agrado da Diretoria ou da Presidência, seja feita outra arte para aprovação, tendo a mesma um prazo de dois dias úteis para apresentar o novo modelo. Caso as mudanças sejam mínimas no mesmo layout, a mesma terá um prazo de, somente, um dia útil.

4.2. Prazo do recebimento do material

a. Uma vez aprovadas as provas de impressão, o material deverá ser entregue conforme especificações, na sua totalidade, até cinco dias úteis, durante o horário do expediente, na Coordenadoria do Cerimonial ou na Coordenadoria de Imprensa, de acordo com o produto, no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. A contratada deverá se responsabilizar pelo transporte e por qualquer dano do mesmo até à entrega nas salas.

b. A Coordenadora de Cerimonial poderá devolver os impressos por falta de qualidade do material ou defeito de impressão ou divergência com o especificado.

c. A contratada deverá estar ciente que terá um prazo mínimo de dois dias para entregar a contento. A contratada deverá acatar as observações e correções sempre que necessárias e arcar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

com quaisquer ônus advindos e/ou decorrentes. Caso existam prejuízos de qualquer natureza ao Tribunal, que sejam aplicados advertência, multa ou cancelamento do contrato de acordo com o caso e sua complexidade.

4.3. Validade da aprovação do material

- a. A validade da entrega da prova do material não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas da entrega da proposta pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

5. Qualificações

- a. que o parque gráfico esteja instalado na região metropolitana de Belém e que tenha todos os equipamentos necessários, inclusive aplicação de verniz UV para desenvolver os serviços, não podendo transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento;

- b. que tenha condições de ter estocados os tipos e cores de papel conforme especificado, para que não haja problemas de fornecimento destes materiais;

- c. que a empresa apresente portfólio com os trabalhos desenvolvidos e impressos em seu parque gráfico;

- d. que exista profissional em seu quadro que desenvolva a arte e layout dos impressos e editoração eletrônica, com disponibilidade de tempo para desenvolver os trabalhos necessários nas dependências deste Departamento, quando solicitado.

- e. que a empresa fornecedora tenha experiência de prestação de serviços gráficos para entidades públicas ou privadas de grande porte, com atestado de capacitação técnica.

- f. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitações e qualificações necessárias para contratação com a Administração Pública.

- g. que tenha outras exigências e qualificações que a Secretaria de Administração, através da CPL, achem necessárias.

6. Documentação

- a. certidão negativa do INSS;
- b. certidão de regularidade do FGTS;
- c. certidão conjunta de Tributos Federais;
- d. certidão negativa de Tributos Estaduais;
- e. certidão negativa de Tributos Municipais e de Regularidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.1. Qualidade técnica

- a. comprovação de registro ou inscrição no CRA-PA, Conselho Regional de Administração, apresentando a Certidão de Regularidade e Quitação;
- b. apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CRA.

6.2. Qualificação econômico-financeira

- a. balanço patrimonial do último exercício, registrado na Junta Comercial;
- b. certidão negativa de Falências e Concordata validada;

7. Penalidades

- a. Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

8. Pagamento

- a. O pagamento será efetuado, em até 30 dias corridos, com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is) deverão estar de acordo com a nota de empenho. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição desta(s) Nota (s) Fiscal(is).

9. Obrigações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

- a. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- b. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens solicitados;
- c. Encaminhar a nota de empenho para a empresa;
- d. O TJPA deverá acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço por meio de um representante de seu quadro, especialmente designado para tanto;
- e. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela empresa, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- f. Notificar, por escrito, a Contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução da Ata de Registro de Preços, aplicado, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- g. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de forma previsto neste Termo

de Referência.

10. Obrigação da empresa

- a. Fornecer os bens conforme especificação, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA, além do atendimento ao item 11.a.;
- b. Arcar com qualquer prejuízo causado à administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos bens feita por transportadoras;
- c. Comunicar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- d. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;
- e. Acatar as exigências do Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendimento e econômica;

- f. Os produtos deverão ser entregues acondicionados de forma a preservar o seu perfeito estado físico, facilitando o seu transporte e depósito;
- g. A Contratada deverá agendar a data e o horário da entrega com Fiscal da Ata de Registro de Preços, pelos telefones (91) 3205-3204/3203;
- h. Cumprir fielmente os planos da metodologia de execução e fornecer os equipamentos e acessórios segundo os parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações do fabricante;
- i. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento deste termo, respondendo por quaisquer danos causados aos equipamentos desde o transporte do mesmo até sua entrega final no local acima indicado;
- j. Substituir imediatamente o material impresso quando o erro for detectado;
- k. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao TJPA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações oriundas da contratação;
- l. Fornecer os dados da rede credenciada de assistência técnica em Belém-PA informando o nome da empresa, endereço e telefone.

11. Fiscal do Contrato

- a. Atuará na fiscalização da Ata de Registro de Preços a servidora Nadime Sassim Dahás,

YPP. R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Cargo: Coordenadora de Cerimonial, matrícula: 139416 e tendo como suplente o seu substituto, o servidor Klaus Rhossard Seabra Guimarães, cargo: Assessor Administrativo, matrícula: 112267.

12. Atribuições do Fiscal

- a. Conferir se os bens entregues estão conforme as especificações contidas no termo de referência;
- b. Atestar as notas fiscais;
- c. Encaminhar as notas fiscais para pagamento;
- d. Notificação por escrito o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais ao DPS para conhecimento e providências junto à SEAD no sentido da aplicação das sanções cabíveis;
- e. Manter contato com o preposto/representante da contratada com visitas a garantir o cumprimento integral do contrato.

NADIME SASSIM DAHÁS
Coordenadora de Cerimonial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

IMPRESSOS

LOTE 1: IMPRESSOS EM GERAL / CARTÕES DE VISITA / FOLDERES

Item	Especificação	Quantidade
1	Descrição: Gráfico – Serviço de Impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 170gr. Brilho ou fosco, policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia prazo de entrega 10 dias.	4.000
2	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 250gr. Brilho ou fosco policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia prazo de entrega 10 dias	4.000
3	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 300gr. Brilho ou fosco policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia prazo de entrega 10 dias	4.000
4	Descrição: - Serviço de impressão. – Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 120gr, policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia prazo de entrega 10 dias	4.000
5	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 180gr, policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia prazo de entrega 10 dias	4.000
6	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel aspem perolado 180gr, policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade solicitante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia prazo de entrega 10 dias	4.000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

LOTE 2: FOLDERES / CONVITES / PANFLETOS ESPECIAIS / NOMINATAS / DIPLOMA / ENVELOPES

Item	Especificação	Quantidade
7	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 90gr brilho ou policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento; unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
8	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 150gr brilho ou policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento; unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
9	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 170gr brilho ou policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento; unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
10	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 250gr brilho ou policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento; unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
11	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 75gr policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento; unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
12	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 90gr policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento; unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
13	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 120gr brilho ou policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento; unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	1.000

HP
R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

14	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel aspem perolado 180gr brilho ou policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
----	---	-------

LOTE 3: CARTAZES EM GERAL / PASTAS

Item	Especificação	Quantidade
15	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 150gr brilho ou fosco, policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
16	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 170gr brilho ou fosco, policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
17	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 250gr brilho ou fosco, policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000
18	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel couche 300gr brilho ou fosco, policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	1.000
19	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 90gr brilho ou fosco, policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	1.000
20	Descrição: - Serviço de impressão – Descrição Complementar: Impressão em papel OFF SET 180gr brilho ou fosco, policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante. Unidade de fornecimento: unid. Até 1.000/dia Prazo de entrega 48h	4.000

MP

P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

LOTE 4: LIVRETOS / BLOCOS / CADERNETAS / RELATÓRIOS DE GESTÃO

Item	Especificação	Quantidade
21	Descrição: - Gráfico-policromia – Descrição Complementar: Serviço de impressão de F 8 (fechado), com capa em papel cartão 250 com plastificação, e miolo com 100 páginas em couche 115, colado PUR, sendo 10 títulos diferentes – 1.000 para cada. Unidade de fornecimento: Und Até 1.000 unidades/dia prazo de entrega 02 dias.	4.000
22	Descrição: - Gráfico-policromia – Descrição Complementar: Serviço de impressão de F 8 (fechado), com capa em papel cartão 250 com plastificação, e miolo com 152 páginas em couche 115, colado PUR, sendo 10 títulos diferentes – 1.000 para cada. Unidade de fornecimento: Und Até 1.000 unidades/dia prazo de entrega 02 dias.	4.000
23	Descrição: - Gráfico-policromia – Descrição Complementar: Serviço de impressão de F 16 (fechado), com capa em papel cartão 250 com plastificação, e miolo com 52 páginas em couche 115, com 2 frampos, sendo 10 títulos diferentes – 1.000 para cada. Unidade de fornecimento: Und Até 1.000 unidades/dia prazo de entrega 02 dias.	3.988
24	Descrição: - Gráfico-policromia – Descrição Complementar: Serviço de impressão de F 16 (fechado), com capa em papel cartão 250 com plastificação, e miolo com 52 páginas em off set 90, com 2 grampos, sendo 10 títulos diferentes – 1.000 para cada. Unidade de fornecimento: Und Até 1.000 unidades/dia prazo de entrega 02 dias.	4.000

Q

YHP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

LOTE 5: OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO

Item	Especificação	Quantidade
25	Descrição: - Serviço Gráfico de acabamento Serviço de colocação de garras ou espiral em agendas ou cadernos, em tamanho A-4, Unidade de fornecimento; unid. Até 2.000/dia Prazo de entrega 24h Unidade de fornecimento: Milheiro até 01 milheiro/dia prazo de entrega 24h	500
26	Descrição: - Serviço Gráfico de acabamento Serviço de verniz U.V. total, tamanho 480 x 330 mm (após o primeiro milheiro, quantidades inferiores aos múltiplos de 1.000, considerar o milhar seguinte), Unidade de fornecimento: Milheiro até 01 milheiro/dia prazo de entrega 24h	20
27	Descrição: - Serviço Gráfico de acabamento Serviço de plastificação brilho, tamanho 480 x 330 mm (após o primeiro milheiro, quantidades inferiores aos múltiplos de 1.000, considerar o milhar seguinte), Unidade de fornecimento: Milheiro até 01 milheiro/dia prazo de entrega 24h	20
28	Descrição: - Serviço Gráfico de acabamento Serviço de plastificação brilho, tamanho 480 x 330 mm (após o primeiro milheiro, quantidades inferiores aos múltiplos de 1.000, considerar o milhar seguinte), Unidade de fornecimento: Milheiro até 01 milheiro/dia prazo de entrega 24h	16
29	Descrição: - Serviço Gráfico de acabamento Serviço de confecção de faca para corte e vinco, F4. Unidade de fornecimento: Unid. 02 peças/dia prazo de entrega 24:00hs	25

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 173/2017/GERH/SETUR DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO: Os termos da Declaração de Internação expedida pelo CRM - 3339 e sob o Registro Hospitalar nº1373452. RESOLVE: Designar o servidor, ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL, matrícula 57206530/4, Coordenador de Finanças, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 08/05 a 10/05/2017, durante a ausência do titular, por motivo de doença, CID 10 - K92.2

ADENAUER GOES
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 177313

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 172/2017/GERH/SETUR SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/194382 RESOLVE: Conceder suprimentos de fundos ao servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR matrícula: 5492801/2, CPF: 788.212.742-68, ocupante do cargo de Gerente de Maternal e Patrimônio II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 para atender a despesas emergenciais desta Setur. III - classificação: 339030; 339036; 339039. Para aplicação em 60 dias a contar da data do recebimento, prestação de contas em 15 dias após sua aplicação, ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 177120

DIÁRIA

PORTARIA Nº 169/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/184552 RESOLVE: Conceder 3,5 diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA mat:54195605, Gerente de estatísticas e informação. OBJ: Realização de inventário de ofertas turísticas. DESTINO: Maracanã - PA. PERÍODO: 15 a 18/05/2017, Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 177133

PORTARIA Nº 170/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/185002 RESOLVE: Conceder 1,5 diária à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES matrícula:54194642, Diretora de Políticas para o Turismo. OBJ: Participar da 2ª Reunião dos Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo - Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro 2017. DESTINO: Brasília -DF PERÍODO: 17 a 18/05/2017. ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 177281

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 899/17 - DPG EM, 11/05/2017.

Licenciar 30 dias de Licença Prêmio da Defensoria Pública LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES, matrícula nº 57188160/2, anteriormente concedida pela PORTARIA Nº 338/2017, período 29/05/2017 a 27/06/2017, publicada no DOE nº 33.331 de 13/03/17, para o novo período de 28/05/2018 a 26/06/2018. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensoria Pública Geral

Protocolo: 177165

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 02/2017 AO CONTRATO Nº: 017/2015 - PROCESSO Nº: 2015/44.235 - DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e Imprensa Oficial do Estado - IOE. CNPJ/

MF nº 04.835.476/0001-01).
OBJETO: Modificação do prazo de vigência prorrogando por 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017
VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 15/05/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 0101.
Plano Interno (PI): 4120008458C
Gp Pará: 239048
FORO: Comarca de Belém do Estado do Pará.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Luiz Cláudio Rocha Lima
CPF/MF Nº: 292.587.822-91
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa do Chaco, nº 2.271, Marco, Belém/PA.
CEP: 66.093-542
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 170533

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de maio de 2017, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2017/100.814, Pregão Eletrônico nº 004/2017-DPE, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Cobertura Securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a 430 (quatrocentos e trinta) estagiários vinculados à Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência. Tendo como vencedora do certame a empresa: SEGUROS SURA S.A. (CNPJ) nº 33.065.699/0001-27, pelo valor global de R\$ 2.012,40 (dois mil e doze reais e quarenta centavos).

Belém/PA, 10 de maio de 2017.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 177287

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 024/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa T. P. MONTENEGRO GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.620.604/0001-33// Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento de impressos digitais de grandes formatos, impressão em offset e digital, impressão e processamento de chapas em CTP (compute to plate), serviços de plastificação, corte e vinco, adesivos, verniz UV total e localizado, confecção de faixas, pastas, facas de corte, placas, camisas, banners, bonés, impressão em canetas, colocação de garras e costuras de cadernos// Origem: adesão à Ata de Registro de Preços nº 090/2016 - UFPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2016// Valor estimado: R\$ 109.840,00 (cento e nove mil,

oitocentos e quarenta reais) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.1418.8168, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2017// Data da assinatura: 09/05/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 177434

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2017

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 013/TJPA/2017, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, nos imóveis discriminados no anexo III do Termo de Referência, ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 12/05/2017. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 177418

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO - Nº 177/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51076-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 332/2008.

Belém, 12 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº151/2017

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor SERGIO HIDEKI MIURA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/51924-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, referente ao Convênio SEDUC nº 172/2013.

Belém, 12 de maio de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 177518

PORTARIA Nº 32.344, DE 10 DE MAIO DE 2017.

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 32.257, de 30 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.348, de 05 de abril de 2017.
II - DESIGNAR os servidores abaixo referidos para atuarem como fiscais dos contratos vigentes desta Corte de Contas, conforme quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADA	RESPONSÁVEL: SEGER		OBJETO	VIGÊNCIA
		FISCAL TITULAR (FT) /FISCAL SUBSTITUTO (FS)			
08/2016	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará- PRODEPA	FT- Mônica Regina Freitas da Câmara - Mat: 0995666 FS- Fábio Guimarães Maranhão - Mat: 0106274		Prestação de serviços de microfilmagem e digitalização	28/07/2016 a 28/07/2017
22/2011	TC Comércio de Copadoras LTDA	FT- Mônica Regina Freitas da Câmara - Mat: 0995666 FS- Fábio Guimarães Maranhão - Mat: 0106274		Locação de duas (02) máquinas fotocopadoras	15/11/2016 a 15/11/2017
06/2016	Audiotext Serviços e CIA. LTDA	FT- Jorge Batista Luro - Mat: 0695521 FS- Waldir Partoza Clemente - Mat: 0106340		Transcrição de áudio das sessões plenárias	06/03/2017 a 08/03/2018
02/2017	Banco do Brasil S/A	FT- Reg. na Maria de Araújo Pena - Mat: 0106469 FS- Marcelo Blenc de Almeida - Mat: 0106910		Recebimento e arrecadação de valores de multas e taxas	14/03/2017 a 10/07/2017